



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

MENSAGEM Nº 54 IGG.

Teresina (PI), 13 de Julho de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor
Dep. **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 01 / 08 / 2016

Fernando Monteiro
1º Secretário

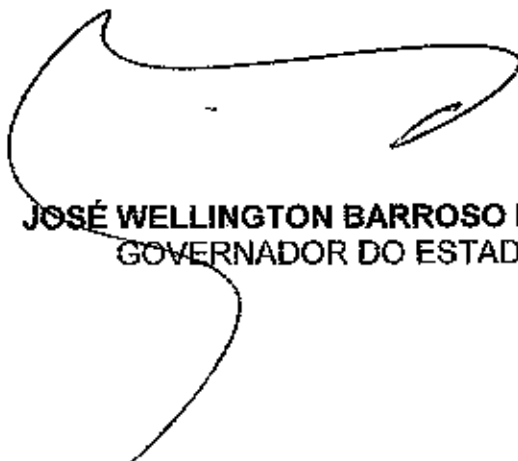
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Excelências para que seja submetida à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que **"Altera o Anexo Único da Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016, que fixa o quadro de pessoal efetivo do Estado do Piauí."**

O presente Projeto de Lei propõe alterações no Anexo único da Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016, que fixou o Quadro de Pessoal Efetivo do Estado do Piauí, de modo a promover alguns ajustes nas respectivas carreiras dos servidores públicos.

Dessa forma, em virtude da importância da matéria, solicito aos membros dessa Augusta Casa sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 76, Parágrafo único, da Constituição Estadual, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do Projeto de Lei que submeto à superior consideração desse Egrégio Poder Legislativo.


JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

13 / 07 / 16
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE
Emmanuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

LIL **EXPEDIENTE** **LEI Nº 39**, DE 13 DE *Julho* DE 2016.

Em, 01/08/2016

Fernando Monteiro

1º Secretário

Altera o Anexo Único da Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016, que fixa o quadro de pessoal efetivo do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo único da Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016, passa a vigorar acrescido dos seguintes planos e grupos:

"ANEXO ÚNICO

002 - SEC EST ADMIN E PREVIDÊNCIA - ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Gestor Público da Seadprev		
Grupo	Classe	Quantidade
Gestor Público	I	10

017 - SEC DE PLANEJAMENTO - ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Analista do Planejamento e Orçamento da Sepian		
Grupo	Classe	Quantidade
Analista do Planejamento e Orçamento	I	8

" (AC)

Art. 2º O Anexo único da Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes classes:

"ANEXO ÚNICO

017 - SEC DE PLANEJAMENTO - ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Público Civil CEPRO		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional Técnico	III	1

030 - DETRAN PI - ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Público Civil Detran		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional de Nível Fundamental	II	2
Ocupacional de Nível Médio	II	12

130 - SEC MEIO AMB E REC HIDRICOS - ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Público Civil		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional Técnico	III	2



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

337 – FUNDESPI – FUND. DE ESP. DO PIAUÍ – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Público Civil		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional Técnico	III	1

” (AC)

Art. 3º O Anexo único da Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações no campo quantidade:

“ANEXO ÚNICO

095 – SEC DA JUSTIÇA E DIR. HUMANOS – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Penitenciário		
Grupo	Classe	Quantidade
Penitenciário	III	224

011 – SEC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Engenheiro, Arquiteto e Geólogo		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional Superior	III	3

011 – SEC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Magistério – Educação		
Grupo	Classe	Quantidade
Magistério	SE	8096
Magistério	SM	187
Magistério	SD	5

011 – SEC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Administrativo - Educação		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional Técnico	I	157

012 – SEC DE SAÚDE – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Profissional de Saúde Pública		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional de Nível Superior	I	889

012 – SEC DE SAÚDE – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Civil Médico		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional Superior	II	53
Ocupacional Superior	III	369



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

012 – SEC DE SAÚDE – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Público Civil		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional Operacional	I	407

039 – INST DE ASSIST E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor da Emater		
Grupo	Classe	Quantidade
Extensionista Rural	A	121

040 – INST ASSIST SAÚDE DE SERV PÚBLICO – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano de Procurador Autárquico		
Grupo	Classe	Quantidade
Procurador Autárquico	1ª	7

095 – SEC DA JUSTIÇA E DIR. HUMANOS – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Penitenciário		
Grupo	Classe	Quantidade
Penitenciário	II	67
Penitenciário	Especial	250

130 – SEC MEIO AMB E REC HÍDRICOS – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Público Civil		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional Operacional	III	12
Ocupacional Técnico	II	4
Ocupacional Superior	I	2

148 – HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Civil Médico		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional Superior	III	5

151 – SEC. TRABALHO EMPREENDEDORISMO		
Plano: Plano do Profissional da Saúde Pública		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional de Nível Superior	III	3

309 – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor da ADAPÍ		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional Superior	I	45
Ocupacional Superior	III	44



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

399 – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ – ATIVOS ENQUADRADOS		
Plano: Plano do Servidor Público Civil		
Grupo	Classe	Quantidade
Ocupacional Técnico	II	21

" (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de *Julho* de 2016.